

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-  
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFT**

Av. NS 15, 109 – Norte (ALCNO 14), Prédio da Prefeitura, 1º andar | 77.001-090

|Palmas/TO

(63) 3229-4301 | www.uft.edu.br | editora@uft.edu.br



**EDITAL Nº 006/2020– EDUFT  
CHAMADA PÚBLICA PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propesq) e da Editora da Universidade Federal do Tocantins (EDUFT), torna público o edital para renovação do Conselho Editorial da EDUFT, em conformidade com o Regimento da Editora (Resolução nº 11 de 21 de agosto de 2019). As inscrições estarão abertas no período de 20 de agosto de 2020 a 21 de setembro de 2020, pelo e-mail editora@uft.edu.br.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

1.1. Este edital tem como objetivo renovar a composição do Conselho Editorial da EDUFT, que será responsável pela política editorial da universidade e deverá ser constituído por servidores efetivos da UFT com formação acadêmica distinta e notória competência no ramo das suas atividades.

1.2. Para a composição do conselho editorial, os(as) interessados(as) deverão se candidatar a esta chamada e serão classificados(as) pela pontuação do Currículo Lattes, de acordo com o quadro de pontuação disponível no Anexo I, que cada candidato(a) deverá preencher.

1.3. Após a classificação, os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão nomeados(as) pelo reitor segundo as áreas de conhecimento e quantitativos indicados a seguir.

1.4. Os(as) candidatos(as) deverão se candidatar para as seguintes áreas do conhecimento:

1.4.1. Engenharias, Ciências Exatas e da Terra (**2 titulares e 1 suplente**);

1.4.2. Ciências Biológicas e da Saúde (**2 titulares e 1 suplente**);

1.4.3. Ciências Humanas, Letras e Artes (**2 titulares e 1 suplente**);

1.4.4. Ciências Sociais Aplicadas (**2 titulares e 1 suplente**);

1.4.5. Interdisciplinar (**2 titulares e 1 suplente**).

1.5. O conselho editorial selecionado por este edital terá vigência de dois anos contados

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-  
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFT**

Av. NS 15, 109 – Norte (ALCNO 14), Prédio da Biblioteca, sala 105 | 77.001-090

|Palmas/TO

(63) 3229-4301 | www.uft.edu.br | editora@uft.edu.br



a partir da publicação da portaria de nomeação no Boletim Interno da UFT.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via internet, exclusivamente no e-mail [editora@uft.edu.br](mailto:editora@uft.edu.br), no período de 20 de agosto de 2020 a 21 de setembro de 2020, observado o horário de Brasília/DF.

2.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve enviar para o e-mail [editora@uft.edu.br](mailto:editora@uft.edu.br) a cópia do Currículo Lattes em pdf, o Anexo I - Quadro de Pontuação do Currículo Lattes preenchido e salvo no formato pdf e a comprovação da pontuação dos artigos publicados em periódicos no Sistema Brasileiro de Avaliação de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Qualis/Capes (uma folha para cada artigo). Cada comprovante de pontuação de periódico deverá ser enviado também em pdf. **O e-mail deve ter o seguinte título: Inscrição chamada pública para composição do conselho editorial.**

2.3. A EDUFT não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Também não se responsabiliza por inscrições enviadas fora do prazo estabelecido no edital.

2.4. Membros do atual conselho não poderão se inscrever no presente edital.

2.5. Somente serão aceitas inscrições que apresentarem toda a documentação no prazo e nos parâmetros estabelecidos neste edital.

<b>CRONOGRAMA CHAMADA PÚBLICA PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL EDUFT Nº 006/2019</b>	
<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrições	20 de agosto de 2020 a 21 de setembro de 2020 por e-mail
Homologação das inscrições	24 de setembro de 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-  
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFT**

Av. NS 15, 109 – Norte (ALCNO 14), Prédio da Prefeitura, 1º andar | 77.001-090

|Palmas/TO

(63) 3229-4301 | www.uft.edu.br | editora@uft.edu.br



Resultado parcial	26 de outubro de 2020
Prazo para interposição de recursos	Até 48 horas após publicação do resultado parcial o recurso deve ser enviado para o e-mail editora@uft.edu.br
Resultado final	30 de outubro de 2020

### **3. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RESULTADO**

3.1. Serão considerados para pontuação títulos/produção de 2018 até a data de fechamento do edital. A análise dos títulos obedecerá rigorosamente ao descrito no **Anexo I** deste edital. A homologação das inscrições, o resultado parcial e o resultado final serão publicados no site [www.uft.edu.br/eduft](http://www.uft.edu.br/eduft) conforme cronograma do edital.

3.2. Em caso de empate entre candidatos(as), terá prioridade aquele(a) com maior tempo de serviço na UFT.

3.3. Um título não poderá ser bipontuado.

3.4. Serão selecionados(as) os(as) os dois candidatos(as) que obtiverem maior pontuação, de acordo com a área para a qual se candidataram. O(a) candidato(a) com a terceira maior pontuação da área será nomeado(a) suplente.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A EDUFT se reserva o direito de requerer dos(as) candidatos(as), a qualquer tempo, documentos que comprovem a veracidade das informações constantes no Currículo Lattes.

4.2. Ao realizar sua inscrição no processo, o(a) candidato(a) deve estar consciente do inteiro teor do Regimento da Editora da Universidade Federal do Tocantins (Resolução nº 11 de 21 de agosto de 2019).

4.3. Os membros do Conselho Editorial da EDUFT não poderão submeter obras nas chamadas para financiamento de publicações no período em que forem conselheiros.

4.4. Uma vez atuando no novo conselho, o(a) conselheiro(a) deverá participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e avaliar pareceres de obras sob pena de destituição da função.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-  
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFT**

Av. NS 15, 109 – Norte (ALCNO 14), Prédio da Prefeitura, 1º andar | 77.001-090

|Palmas/TO

(63) 3229-4301 | [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) | [editora@uft.edu.br](mailto:editora@uft.edu.br)



4.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da EDUFT vigente e pela PROPESQ.

4.6. Este edital é composto ainda pelo ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

4.7. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4301, pelo e-mail [editora@uft.edu.br](mailto:editora@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br/eduft](http://www.uft.edu.br/eduft) .

Palmas, 18 de agosto de 2020.

RAPHAEL SANZIO PIMENTA

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

FRANCISCO GILSON REBOUÇAS PORTO JUNIOR

**Presidente do Conselho Editorial da EDUFT**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-  
REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFT**

Av. NS 15, 109 – Norte (ALCNO 14), Prédio da Prefeitura, 1º andar | 77.001-090

|Palmas/TO

(63) 3229-4301 | www.uft.edu.br | editora@uft.edu.br



**EDITAL Nº 006/2020 – EDUFT**

**ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação referência</b>	<b>Pontuação candidato(a)</b>	<b>EDUFT</b>
<b>Alínea A – Regime de trabalho /Titulação máxima</b>			
Dedicação exclusiva	15	( )	
Doutor	10	( )	
Mestre	3	( )	
<b>Alínea B – Artigos completos publicados em periódicos*</b>			
A1	15		
A2	13		
B1	10		
B2	9		
B3	8		
B4	7		
B5	6		
C	2		
Demais periódicos	1		
<b>Alínea C – Trabalhos publicados em anais de eventos (máximo de 4 pontos)</b>			
Artigo completo/resumo expandido	0,5		
<b>Alínea D – Livros (na grande área do conhecimento)</b>			
Autor de livro publicado com corpo editorial e ISBN	12		
Organização de livro com corpo editorial e ISBN	6		
Capítulo publicado em livro com corpo editorial e ISBN	5		
Tradução de livro com corpo editorial e ISBN	6		
Tradução de capítulo em livro com corpo editorial e ISBN	2		
<b>Alínea E - Produção técnica na área editorial</b>			
Editor de periódico com corpo editorial e ISBN (pontos por ano)	6		
Membro de conselho editorial de periódico	3		
Parecerista de periódico com corpo editorial e ISBN	3		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

\*Observar item 2.2